

POLÍTICA PARA A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL: A EXPERIÊNCIA DE TIMBÓ/SC

Camila Thaisa Alves Bona¹;
Juliano Bona²;

Modalidade: Relato de Experiência

Eixo temático:

3

A Secretaria Municipal de Educação de Timbó oferece turmas em tempo integral desde 2012, contemplando turmas na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – turmas de Crianças Pequenas (quatro e cinco anos) e turmas de primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental. No ano de 2024, todas as profissionais que trabalham com este público – professoras regentes e coordenadoras pedagógicas - participaram de um movimento formativo cujo objetivo foi construir um dispositivo legal que regulamentasse o Programa Escola em Tempo Integral na rede municipal de Timbó. Como primeiro movimento, foram realizados cinco encontros para discussão das expectativas das professoras em relação à Política Escola em Tempo Integral, com cinco temas, um por encontro: apresentação da Política Escola em Tempo Integral, currículo em tempo integral, avaliação, planejamento e formação continuada. Em cada encontro, as professoras foram convidadas a relatar e discutir a sua experiência no Programa até então e as necessidades que visualizam a partir das suas experiências. No último encontro, as professoras foram convidadas a participar do movimento de escrita da minuta deste dispositivo legal. Três professoras e três coordenadoras pedagógicas escolheram participar. Foi formada a comissão para a produção da minuta, que se reuniu ao longo de dois meses para estudo e escrita do texto da política, à luz das necessidades e discussões ocorridas nos encontros iniciais. A preocupação maior da comissão, neste momento, foi estabelecer a matriz curricular e os pré-requisitos profissionais para atuar no Programa Escola em Tempo Integral, além de registrar, no dispositivo, as unidades escolares e turmas que, neste momento, já fazem parte do programa. Trata-se de turmas de crianças pequenas, vinculadas à educação infantil, e turmas de primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental. Para atender a estes públicos, foram desenvolvidas duas matrizes, uma para a educação infantil e outra para o ensino fundamental. Os gêneros textuais que costumemente acomodam políticas públicas eram novidade para muitas professoras; então, no primeiro encontro, foi oferecida uma oficina de escrita para aumentar o repertório de escrita de gêneros textuais vinculados a políticas públicas. Após analisar as possibilidades e discutir o contexto do ano de 2024, a comissão decidiu por redigir uma Resolução que regulamentasse o Programa Escola em Tempo Integral. Ao longo de dois meses, a comissão se reuniu para escrita coletiva, de forma que a Resolução representasse os desejos e necessidades apontados e descritos pelas professoras e coordenadoras pedagógicas no primeiro movimento relatado, anterior à escrita da

1 Secretaria Municipal de Educação de Timbó/SC, cursista do Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral.

2 Secretaria Municipal de Educação de Timbó/SC, cursista do Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral

minuta. O texto foi enviado às escolas para discussão e avaliação. A minuta de Resolução foi apresentada ao secretário municipal de Educação, que a aprovou. Em seguida, a minuta foi apresentada pela comissão para o Conselho Municipal de Educação do município, que também a aprovou. O texto então seguiu para a apreciação do prefeito municipal, que a referendou através da publicação de um Decreto, em agosto de 2024. A nova matriz curricular, conforme idealizada e escrita pelas professoras e coordenadoras pedagógicas, será implementada no ano letivo de 2025.

Palavras-chave: Educação Integral, Região Sul, Matriz Curricular, Escrita de Política.